

Anexo 3:

OPÇÃO DE PARCELAMENTO				
CONDIÇÃO DE PARCELAMENTO	SINAL MÍNIMO (%)	Nº PARCELAS	JUROS (TABELA PRICE)	CORREÇÃO MONETÁRIA
	30%	Até 8 MENSAIS (escritura no final do pagamento)
		De 24 A 60 MENSAIS (Com contrato de alienação e despesas com ITBI, Escritura e Registro arcadas pelo Banco e inclusas no saldo devedor a ser aberto em nome do arrematante)	1,10% AO MÊS	IPCA MENSAL

O banco poderá recusar, após ocorrência do leilão, as arrematações com parcelamento em função da análise cadastral do arrematante.

O arrematante que optar por pagamento parcelado conforme condições acima, autoriza, a partir do momento do lance, o COMITENTE VENDEDOR a fazer as consultas de CPF nos cadastros de proteção ao crédito e BACEN.